



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 33/2014

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com os seguintes números, Arquivado em 2008: IC.00832.00208/2007 (SPI: 17406-0900/07-5), IC.00832.00247/2007 (146-0900/08-9), IC.00832.00036/2008 (6396-0900/08-8), IC.00832.00036/2007 (SPI 5593-0900/08-9), IC.00832.00193/2007 (10353-0900/07-7), IC.00832.00335/2007 (9323-0900/08-9); Referem-se ao Tipo Documental PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, com os seguintes números, Arquivado em 2008: RD.00892.00061/2008, RD.00892.00034/2008, RD.00892.00038/2008, RD.00892.00043/2008, RD.00892.00062/2008, RD.00892.00067/2008, RD.00892.00069/2008, RD.00892.00072/2008, RD.00892.00087/2008, RD.00892.00007/2008.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2006	2008

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: JAIME ASTOR DA SILVEIRA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 8/5/2014
--	------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
-----------------------------------

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
---